



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE GAZA
GOVERNO DO DISTRITO DE CHICUALACUALA
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES – UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. O serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas de Chicualacuala, convida empresa, singulares colectivas inscritos no cadastro único e que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas para os concursos alistados na tabela abaixo:

Modalidade de Concurso	Objecto de Contratação	Data limite para apresentação das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Garantia provisoria	Data de anúncio de posicionamento
Concurso nº: 04J040541/CL/001/2025	Melhoramentos localizados de estrada de terraplana num troço de 6km que liga Vila Eduardo Mondlane a Localidade de Chitanga	02-05-2025 Hora:10H00	02-05-2025	Dispensada	09-05-2025

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso (Formato eletrónico ou levanta-los), pela importância não reembolsável de **2.000,00 Mt** (Dois mil Meticais), pela solicitação do caderno de encargo para o concurso limitado nº 04J040541/CL/001/2025 (para melhoramentos localizados de estrada terraplanada numa extensão de 6km que liga Vila Eduardo Mondlane a Localidade de Chitanga, assim como fazerem a entrega das suas propostas, no seguinte endereço:

Av: Filipe Samuel Magaia, Vila Eduardo Mondlane, Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estruturas de Chicualacuala, Telefone: +258 86 76 06 320, 87 54 41 995

Email: sdpichicualacuala20@gmail.com

NB: As aquisições de caderno de encargo podem ser feitas através do pagamento em numerário na tesouraria da Secretaria do Serviço Distrital Planeamento e Infra-estruturas.

3. A visita no local da obra será as 10 horas do dia 24 de Abril de 2025, Localidade sede do Distrito a 10 km da sede do Distrito. A concentração será no SDPI e a partida ao local esta prevista para 9 horas e 30 minutos.

NB: a visita ao local da implantação da obra é **OBRIGATORIO**, o prazo de validade das propostas e de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite para submissão das propostas;

4. O concurso será regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimentos de Bens e Prestação de Serviços de Estado, aprovado pelo decreto nº79/2022, de 30 de Dezembro.

Chicualacualacuala, de Abril 2025

O Director do Serviço

Ilegível
